

AVISO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - BOLSAS DE MÉRITO ANO LETIVO 2018/2019

Avisam-se os alunos que reúnam condições para candidatura a BOLSA DE MÉRITO para o ano letivo de 2018/2019, que a candidatura deve ser formulada até 5 dias após a afixação das pautas de avaliação do 3º período.

Os alunos que realizarem exames para aprovação ou melhoria de classificações podem candidatar-se até três dias após a afixação das respetivas pautas.


Documentos Necessários:

1. Boletim de Candidatura (adquirido nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Alfena (Escola Secundária).

Informações:

- A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do Ensino Secundário que tenham apresentado candidatura, dentro do prazo estipulado, *aos apoios sócio educativos e estejam em condições de beneficiar desses apoios (Escala do abono de família A ou B).*
- Tenham obtido, no ano letivo anterior, aprovação em todas as disciplinas do plano curricular e uma classificação média anual:
 - a) Igual ou superior a nível 4 para os alunos do 9ºano;
 - b) Igual ou superior a 14 valores para os alunos do 10º e 11ºanos.
- A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do Ensino Secundário.

Alfena, 07 de maio de 2018

A Diretora

(Felisbina Moreira das Neves)
